

PORTARIA N.º 17.134, DE 29/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Arlete da Penha Gozzer Bertolani	28392	24/12/20 a 21/02/21	12459/20
Iracema da Silva	10918	23/12/20 a 21/01/21	11987/20
Geraldo Nunes dos Santos	1214	14/01/21 a 12/07/21	13844/20
Edna Cavachini Benedito	1988	12/01/21 a 11/04/21	11657/20
Aline Fernandes Teixeira Bedim	14592	17/12/20 a 16/03/21	11518/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal